



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 626
03 de agosto de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EDSON NEIVA DA SILVA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.....	2
2. TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.....	2
3. CHAMAMENTO PÚBLICO.....	3
4. AVISO DE LICITAÇÃO.....	3

1. TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
PROGRAMA TRILHAS CULTURAIS – EDIÇÃO AURORA DO TOCANTINS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – CICLO II

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AURORA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 22 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, para reabertura do prazo de inscrições e alteração do cronograma do Programa Trilhas Culturais – Edição Aurora do Tocantins.

Considerando a necessidade de assegurar ampla publicidade, transparência, isonomia e maior participação dos agentes culturais do Município de Aurora do Tocantins;

Considerando a importância de garantir prazo adequado para conhecimento do Edital, elaboração das propostas, reunião da documentação exigida e realização das inscrições;

Considerando que a ampliação do prazo contribui para a democratização do acesso aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB;

Resolve reabrir o período de inscrições e alterar os arts. 18 e 19 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 observará o seguinte cronograma:

I – Publicação do Edital: 26/06/2026;

II – Prazo para impugnação do Edital: 29/06/2026 a 01/07/2026;

III – Período inicial de inscrições: 03/07/2026 a 22/07/2026;

IV – Reabertura do período de inscrições: 03/08/2026 a 11/08/2026;

V – Período de análise e avaliação de mérito cultural: 12/08/2026 a 13/08/2026;

VI – Publicação do resultado preliminar da avaliação de mérito cultural: 14/08/2026;

VII – Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de mérito cultural: 17/08/2026 a 19/08/2026;

VIII – Período de análise dos recursos da avaliação de mérito cultural: 20/08/2026 a 21/08/2026;

IX – Publicação do resultado final da etapa de seleção: 24/08/2026;

X – Prazo para apresentação da documentação de habilitação: 25/08/2026 a 27/08/2026;

XI – Período de análise da documentação de habilitação: 28/08/2026 a 31/08/2026;

XII – Publicação do resultado preliminar da habilitação: 01/09/2026;

XIII – Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da habilitação: 02/09/2026 a 04/09/2026;

XIV – Período de análise dos recursos da habilitação: 08/09/2026 a 09/09/2026;

XV – Publicação do resultado final da habilitação: 10/09/2026.

Art. 19. As inscrições ficam reabertas no período de **03 de agosto de 2026 a 11 de agosto de 2026**, e serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma eletrônica **auroratempnab.art.br**, observados os procedimentos, formulários, documentos e demais exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

§ 1º As inscrições realizadas durante o período inicialmente estabelecido permanecem válidas, não sendo necessária a realização de nova inscrição pelos proponentes que já concluíram o procedimento.

§ 2º O prazo para realização das inscrições será encerrado às 23h59 do dia 11 de agosto de 2026, considerado o horário oficial de Brasília.

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação. Aurora do Tocantins – TO, 03 de agosto de 2026.

WEDERSON OLIMPIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Comunicação e Cultura
Município de Aurora do Tocantins

2. TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO

PROCESSO/PROTOCOLO Nº: 097/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento, através do emprego de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos com senha, que permita o fornecimento de combustíveis através de rede de postos credenciados, visando atender à frota de veículos do município de Aurora do Tocantins - TO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório instaurado por este Município com o objetivo de contratar empresa especializada para o gerenciamento de frota e abastecimento via cartão magnético. Ocorre que, após a devida publicação do instrumento convocatório e por ocasião da abertura da sessão pública no sistema eletrônico, constatou-se a existência de vício de legalidade insanável na fase de cadastramento do certame.

O objeto em questão, por sua própria natureza operacional, exige critério de julgamento baseado na taxa de administração (seja pelo Menor Preço por Taxa/Lote ou Maior Desconto). Contudo, por equívoco no ato do cadastro na plataforma de disputa, o certame foi parametrizado sob o critério de "Menor Preço por Item". Tal desconformidade induz os licitantes a erro na formulação das propostas, inviabiliza a disputa justa e impede a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É dever da Administração Pública zelar pela legalidade e lisura de seus procedimentos, gozando do poder-dever de autotutela para anular seus próprios atos quando eivados de vícios insanáveis,

conforme preconiza a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF).

Ademais, o artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 determina expressamente que a autoridade competente deve proceder à anulação da licitação, de ofício ou por provocação, sempre que constatada ilegalidade insanável. A divergência entre a modelagem de julgamento real do objeto e o cadastro executado no sistema eletrônico contamina o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da competitividade, tornando nula a sessão realizada sob tais condições.

3. DECISÃO

Diante do exposto, e com amparo nas justificativas técnicas e preceitos legais vigentes, ANULO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 004/2026 (Protocolo nº 097/2026), determinando as seguintes providências:

- a) A publicação imediata do presente termo de anulação no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica de disputa;
- b) A abertura do prazo legal de 03 (três) dias úteis (art. 165, I, "b" da Lei 14.133/21) para eventual interposição de recursos por parte das empresas que participaram da sessão, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- c) Decorridos os prazos sem manifestações, o arquivamento destes autos e a imediata abertura de novo certame/ID de licitação com a parametrização e cadastro corretos para o regular prosseguimento da contratação.

Aurora do Tocantins - TO, 26 de junho de 2026.

EDSON NEIVA DA SILVA
Prefeito Municipal

3. CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

A Prefeitura de Aurora do Tocantins - TO, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Chamamento Público nº 001/2026, oriundo do processo interno nº 322/2026, para o Cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços de Leiloeiro, para atender as demandas do Município de Aurora do Tocantins - TO. A data para o recebimento dos envelopes será a partir do dia 05/08/2026 até 04/08/2027. O edital completo poderá ser consultado e adquirido na comissão permanente de licitação do município, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min no site <https://auroradotocantins.to.gov.br>, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3658-1466 ou ainda pelo e-mail: licitacao@auroradotocantins.to.gov.br.

Aurora do Tocantins – TO, 03 de agosto de 2026.

Jhenife Sousa dos Santos Vaz
Agente de Contratação

4. AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO –AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Aurora do Tocantins – TO, por meio de sua Comissão de Contratação, vem por meio deste publicar a data da realização da Concorrência Eletrônico 005/2026, com o objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas construção de Escola de Educação Infantil Tipo C (com obra já iniciada) no Município de Aurora do Tocantins – TO. O edital e seus respectivos anexos, em inteiro teor, estarão disponíveis aos interessados em dias úteis, no horário de funcionamento do órgão, junto a comissão de contratação ou no site:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

<https://auroradotocantins.to.gov.br> maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail: licitacao@auroradotocantins.to.gov.br. Data da sessão 08/09/2026 as 09:00 hs (nove horas)
Aurora do Tocantins – TO; 03 de agosto de 2026.

Jhenife Sousa dos Santos Vaz
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Aurora do Tocantins - TO, por meio de sua Comissão de Contratação, torna público que serão realizados os Pregões Eletrônicos, conforme especificações constantes no edital e anexos. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda no site: www.auroradotocantins.to.gov.br maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail: licitacao@auroradotocantins.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026 – PROCESSO 059/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, traslado, preparação do corpo e demais procedimentos necessários, visando ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município de Aurora do Tocantins – TO, conforme as necessidades da Administração Pública.

TIPO DE CONTRAÇÃO: Menor preço por item

Data 19/08/2026 as 09:00.

Aurora do Tocantins - TO, 03 de agosto de 2026.

Jhenife Sousa dos Santos Vaz
Agente de Contratação